



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD - N.1155/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretária Municipal de Gestão Pública – SEGEP - Luilcio Azevedo da Silva Secretária Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretária Municipal de Saúde – SESA - Janete G. Kochinski de França Secretária Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza Secretária Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Steffany Caroline da Silva -
---	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
EXTRATO DE CONTRATO.....	5

LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
 EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020
 Pregão Presencial Nº 004/2020

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 017/2020 - Processo Administrativo nº 018/2020 – Pregão Presencial nº 004/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa CONCREVALE CONCRETOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 18.345.255/0001-51.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 017/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Empresa CONCREVALE CONCRETOS LTDA - EPP.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), foi executado um total de R\$ 67.687,50 (Sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), ficando o saldo de R\$ 17.312,50 (Dezessete mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 03 de Março de 2022.

Município de Glória de Dourados
 Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 001/2022** referente ao **Pregão Presencial nº 001/2022**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 009/2009, e 094/2009, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras **PELLIM & DE NADAI LTDA – CNPJ Nº 07.027.727/0001-01** e **COMERCIAL MALLONE LTDA – CNPJ Nº 00.589.733/0001-03**.
 Autorizo a lavratura da Ata de Registro de Preço, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 09 de Março de 2022.
 Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS
 COMERCIAL MALLONE LTDA

DO OBJETO:
REGISTRAR os preços para o fornecimento futuro de produtos alimentícios, de limpeza e higienização, a serem utilizados em órgão da administração pública, sendo que a retirada do produto será parcelada, feita pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

DA VIGÊNCIA:
 O prazo de vigência da presente Ata será da assinatura até 10/03/2023.

EMPRESA DETENTORA:

EMPRESA: COMERCIAL MALLONE LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	AGUA SANITÁRIA, frasco 1000 ml, solução aquosa a base de hipoclorito sódico ou cálcio, frasco plástico, 2% (peso \peso), conforme portaria MS-N89 de 25\08\1994, frasco 1000 ml.	Litro	620	3,55	2.201,00
04	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.	Unid	20	16,45	329,00
05	BRILHA ALUMINIO Produto concentrado para limpeza especificamente de	Unid	24	3,05	73,20

	superfícies de alumínio em indústrias alimentícias e cozinhas industriais, que seja eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas além de dar brilho nos diversos utensílios de alumínio				
06	CERA LIQUIDA INCOLOR. Aplicação pisos cerâmicos. Embalagem certificada pelo IMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registro ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro de químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	Litro	96	12,40	1.190,40
07	COADOR DE PANO Coador pano para café, mínimo 20cm, 100% algodão, alça em arame galvanizado e cabo de madeira.	unid	24	7,20	172,80
09	COPO PLASTICO DESCARTAVEL, 50 ml atóxico , de polipropileno, capacidade 50 ml, acondicionado em embalagem com 100 unidades, material transparente, em conformidade com a norma da ABNT.	pct	150	3,55	532,50
10	COPO PLASTICO DESCARTAVEL, 180 ml atóxico , de polipropileno, capacidade 180 ml, acondicionado em embalagem com 100 unidades, material transparente, em conformidade com a norma da ABNT.	pct	100	6,35	635,00
11	COPO PLASTICO DESCARTAVEL, 300 ml atóxico , de polipropileno, capacidade 300 ml, acondicionado em embalagem com 100 unidades, material transparente, em conformidade com a norma da ABNT.	pct	220	8,75	1.925,00
12	DESINFETANTE 2 LITROS com essência floral galão com 2 litros.	Litro	300	8,00	2.400,00
13	DETERGENTE LIQUIDO 500ml , concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres, frasco com 500 ml.	Unid	300	2,50	750,00
14	ESPONJA DE LIMPEZA, dupla face 110 x 75 x 20mm , composto de fibra sintética abrasiva e espuma de poliuretano.	Unid	100	2,35	235,00
15	ESPONJA DE AÇO , palha de aço, material aço carbono, abrasividade alta, aplicação limpeza em geral	Unid	50	2,35	117,50
16	FLANELA PARA LIMPEZA na cor branca Flanela para limpeza na cor branca, material: algodão, dimensões: 50cmx35cm, com bainha	unid	50	2,80	140,00
17	FÓSFORO DE SEGURANÇA , palitos extra longos, caixa com 50 palitos	cx	100	4,35	435,00
19	GUARDANAPO DE	pct	50	2,00	100,00
	PAPEL aprox 230 x 220 mm, branco, pct c/ 50 un, de acordo c/ normaS ABNT.				
20	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. Embalagem de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unid	50	12,30	615,00
21	LIMPA VIDRO 500 ML aspecto físico líquido, composição lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais pulverizador com gatilho, validade mínima 3 anos	Unid	48	8,45	405,60
22	LIMPADOR MULTIUSO 500ml , de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	unid	300	4,50	1.350,00
23	LUVA PARA LIMPEZA tam. (G). Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	par	50	17,70	885,00
24	DESODORIZADOR DE AR SPRAY , composição: Emulsificante, antioxidante, veículo, fragrância e propelentes.	Unid	50	12,05	602,50
25	PÁ COLETORA LIXO , com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente.	unid	10	8,70	87,00
26	PANO DE CHÃO: - Pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção.	Unid	85	10,35	879,75
27	PANO DE PRATO a ser usado na copa para secar pratos, copos e talheres em geral; - Pano de prato, 100% algodão, felpudo com alta absorção de água, medindo no mínimo 500 x 700 mm; - Na cor branca, e de tecido que não libere tinta; - Acabamento costurado nas bordas; - Vir acondicionado em embalagem individual inviolável, em sacos plásticos transparentes; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada no pano ou na embalagem para que possa identificar as características do produto.	Unid	48	10,40	499,20
28	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 Papel higiênico folha simples, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 4 rolos de 30mx10cm, na cor banco neve, neutro, com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto.	pct	300	4,13	1.239,00
29	DESODORIZADOR SANITÁRIO pedra sanitária, pastilha com suporte/rede protetora, detergente biodegradável, sem adição de fosfato,	Unid	120	2,50	300,00

	peso 25 gr, odor agradável, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, registro/notificação na anvisa, caixa 1.0 unidade				
30	PILHA ALCALINA AA especificação de pilha pequena (tipo AA) de 1,5V pct com 04 unidades	Pct	24	8,15	195,60
31	PILHA ALCALINA AAA Especificação de pilha palito (tipo AAA) de 1,5Vm pct com 04 unidades	Pct	48	8,45	405,60
33	RODO 40CM , com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 40cm, 01 borracha.	unid	25	12,95	323,75
34	SABÃO EM BARRA, pacote com 5 barras Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerina do. Pacote com 05 barras de 200g cada.	unid	140	10,00	1.400,00
35	SABONETE LÍQUIDO, 1LT , aspecto físico viscoso, com fragrâncias variadas. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	frasco	50	20,45	1.022,50
36	SACO PARA LIXO, 15 LITROS, COR PRETA , capacidade 15 litros, saco reforçado Tipo E classe I.	pct	65	5,75	373,75
37	SACO PARA LIXO, 30 LITROS, COR PRETA , capacidade 30 litros, saco reforçado Tipo E classe I.	pct	60	5,75	345,00
38	SACO PARA LIXO, 50 LITROS, COR PRETA , capacidade 50 litros, saco reforçado Tipo E classe I.	pct	85	5,75	488,75
39	SACO PARA LIXO, 100 LITROS, COR PRETA , capacidade 100 litros, saco reforçado Tipo E classe I.	pct	65	5,75	373,75
41	PAPELTOALHA INTERFOLHADO Branco fardo com 1000 fls	Fd	200	21,65	4.330,00
42	VASSOURA , com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	unid	25	14,52	356,25
VALOR				TOTAL	R\$ 27.714,40

Glória de Dourados-MS, 10 de Março de 2022.

ASSINANTES:**Contratante:** Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal**Contratada:** Benjamin Barbosa – Representante da Empresa**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2022****PREGÃO PRESENCIAL N°001/2022****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2022****PARTES: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS****PELLIM & DE NADAI LTDA****DO OBJETO:**

REGISTRAR os preços para o para Fornecimento Futuro de produtos alimentícios, de limpeza e higienização, a serem utilizados em órgão das administração publica, sendo que a retirada do produto será parcelada, feita pela Secretaria Municipal de Gestão Publica.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da presente Ata será da assinatura até 10/03/2023.

EMPRESA DETENTORA:**EMPRESA: PELLIM & DE NADAI LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO. Frasco plástico de 1000 ml. — para uso domestico - 46º INPM, com registro no In Metro, com data de envasamento, nº de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa. Frasco plástico de 1000 ml..	Litro	120	9,90	1.188,00
03	ÁLCOOL GEL – ÁLCOOL 70 %. Gel para higienizar. Ação bactericida e antisséptica e para higienização geral. Embalagem transparente.	Litro	96	9,60	921,60
08	COPO AMERICANO 300ml - Copo de vidro transparente (sem desenhos ou estampas), tipo americano, com capacidade de 300ml. Variação aceitável nas medidas de até 10%.	Unid	120	1,65	198,00
18	GAS liquefeito de petróleo 13 kg	Unid	30	110,00	3.300,00
32	QUEROSENE viscosidade máxima 2,70 cst a 20°C, ponto fulgor 40 °C, corrosividade lâmina cobre 3h a 50°C, teor enxofre máximo 0,30% peso	Litro	30	13,40	402,00
40	SODA 1 KG hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40 g/mol, fórmula química naoh, grau de pureza mínima de 95%, característica adicional soda cáustica comercial	Pct	10	23,80	238,00
43	ACHOCOLATADO EM PO , puro, sem adição de outros sabores e odores artificiais, procedência nacional, embalado em pacotes de 400g. Com composição básica: açúcar, cacau em pó, malto-dextrina, leite. Aparência pó homogênea cor marrom claro e escuro, sabor e cheiros próprios. Apresentar-se isento de mofo, odores e substancias nocivas. Com prazo de validade mínimo de seis meses e a contar da data de entrega. Embalagem opaca, declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote e numero de registro no órgão competente.	pct	35	7,45	260,75
44	AÇUCAR CRISTAL , especial ou peneirado, embalado em pacotes de 5 kg, de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substancias estranhas e ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalados em plásticos atóxicos e termos selado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, registro no órgão competente. Embalagem primaria	pct	325	19,19	6.236,75

	Deve ser transparente e incolor.																		
45	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - envasada em POLICARBONATO, liso, transparente, capacidade para acondicionamento em garrafas de 500 ml, lacradas, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	unid	600	1,50	900,00														
46	BISCOITO DOCE, TIPO ROSCA DE COCO , composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primaria declarando a marca, peso liquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, numero de registro no órgão competente.	pct	100	6,60	660,00														
47	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL , composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primaria declarando a marca, peso liquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, numero de registro no órgão competente.	pct	100	6,60	660,00														
48	CAFÉ , torrado e moído, de 1º qualidade, embalado em pacotes 500g, acondicionados em pacotes hermeticamente fechados por processo a vácuo, tipo tijolinho, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC e com o Símbolo De Pureza da mesma Associação. O produto devera obedecer a Instrução do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e complementarmente a Norma de Qualidade recomendável ABIC/PQC, de 28\04\2004, que estabelece requisitos técnicos de qualidade. A embalagem devera declarar a nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega).	pct	1.000	17,45	17.450,00														
49	CANELA EM PO pacote 10g. A embalagem devera declarar a nome do	pct	40	2,90	116,00														
	fabricante, endereço e data de fabricação e validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e registro no órgão competente.																		
50	CHA MATE , aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem 500g, declarando fabricante, endereço, lote, data de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega, registro no órgão competente.	cx	170	9,70	1.649,00														
51	COCO RALADO DESIDRATADO , procedência nacional, isento de materiais estranhos a sua composição normal. Embalado em polietileno atóxico, termosselado, capacidade de 1 quilograma. Embalagem deve conter procedência, identificação, lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, informações nutricionais.	pct	50	5,60	280,00														
52	CRAVO Produto em Embalagens de 20gr, resistente. Prazo de validade mínima de 12 meses.	pct	40	2,60	104,00														
53	FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL , livre de sujidades, parasitas e larvas, produto obtido a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino branco, cheiro e sabor próprio. A embalagem primaria devera declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso liquido, prazo de validade, lote, numero de registro no órgão competente. Embalagem de 5 ou de 1 kg	unid	80	4,40	352,00														
54	ERVA DOCE Produto em Embalagens de 20gr, resistente	pct	40	2,50	100,00														
55	FERMENTO BIOLÓGICO , para pão, fresco. Com data de validade mínima de três meses, embalagem bem fechada e intacta. Sabor, cor, odor e aspectos característicos. Embalagem 500g	pct	15	9,20	138,00														
56	FERMENTO QUÍMICO , com data de validade mínima de três meses, embalagem bem fechada e intacta. Sabor, cor, odor e aspectos característicos. Lata 100g	unid	15	3,30	49,50														
57	FUBA FINO AMARELO , de procedência nacional, em pacotes de 1 kg. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primaria devera declara a marca, nome e endereço do fabricante, peso liquido, prazo de validade, lote, numero do registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses a contar da data de entrega.	kg	15	7,40	111,00														
58	LEITE INTEGRAL e / ou SEMI DESNATADO , esterilizado, longa vida, em embalagens tetrapak de 1000 ML, e reembalados	Litro	100	5,30	530,00														

	em caixas de papelão com 12 unidades. A embalagem deve conter o registro do Ministério da Agricultura.				
59	MARGARINA VEGETAL SEM SAL E COM SAL , com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem contendo identificação, informação nutricional, lote e validade mínima de seis meses a partir da data de entrega, com registro do ministério da agricultura. Embalagem de 1 kg.	pote	60	9,55	573,00
60	MILHO PARA PIPOCA , embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termoselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas. A embalagem primaria deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso liquido, prazo de validade, lote, numero de registro no órgão competente. Embalagem 500g.	pct	100	5,68	568,00
61	OLEO DE SOJA REFINADO , procedência nacional, em garrafas. Pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo liquido e registro no órgão competente.	unid	150	7,70	1.155,00
62	OVO DE GALINHA branco, íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casa – embalagens ou bandejas que contenham data da classificação e validade – produtos com no máximo 05 dias de classificação. Registro no órgão competente.	dúzia	100	14,65	1.465,00
63	REFRIGERANTE em garrafa tipo pet, capacidade 2 litros ou superior, nos diversos sabores.	unid	120	5,15	618,00
64	SAL IODADO em embalagens de 1kg, pacotes plásticos, atóxicos. Sem presença de umidade.	kg	750	2,05	1.537,50
65	SUCO DE LARANJA INTEGRAL embalagens de 1,7 litro, que contenham data da classificação e validade.	Unid	40	19,70	788,00
VALOR TOTAL					R\$ 42.549,10

Glória de Dourados-MS, 10 de Março de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Bruno Denadai Pellim – Representante da Empresa

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2021

Carta Convite 019/2021

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 121/2021 Processo

Administrativo nº 117/2021 – Carta Convite 019/2021

firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a **BRUZOK-COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 86.888.658/0001-05.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 121/2021**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **BRUZOK-COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA-ME**

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 8.732,15 (Oito mil setecentos e trinta e dois reais e quinze centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 14 de Março de 2022.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO****CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 057/2022****PARTES:**

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e **Silvana de Azevedo Salviano**.

OBJETO:

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Professor de Apoio Educacional, na Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura deste município.

PRAZO:

O presente contrato terá a vigência a partir de **14/03/2022** e término em **08/07/2022**.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

VALOR:

A remuneração pelo serviço hora ajustados correspondera ao vencimento de **R\$ 2.715,18** (dois mil setecentos e quinze reais e dezoito centavos) mensais. O vencimento acima previsto será pago até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPOTES E CULTURA

02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

12 – EDUCAÇÃO

12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0016 – EDUCAÇÃO COM QUALIDADE, COMPROMISSO

E AMOR, RUMO AO FUTURO.

12.361.0016.2029.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO

ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DATA DE ASSINATURA:

14 de março de 2022.

ASSINAM:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal
Silvana de Azevedo Salviano – Contratado e Testemunhas

EXTRATO**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 058/2022****PARTES:**

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e **Maria Cavalcante de Albuquerque**.

OBJETO:

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Professor de Arte, na Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura deste município.

PRAZO:

O presente contrato terá a vigência a partir de **14/03/2022** e término em **08/07/2022**.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

VALOR:

A remuneração pelo serviço hora ajustados correspondera ao vencimento de **R\$ 2.715,18** (dois mil setecentos e quinze reais e dezoito centavos) mensais. O vencimento acima previsto será pago até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPOTES E CULTURA

02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

12 – EDUCAÇÃO

12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0016 – EDUCAÇÃO COM QUALIDADE, COMPROMISSO E AMOR, RUMO AO FUTURO.

12.361.0016.2029.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DATA DE ASSINATURA:

14 de março de 2022.

ASSINAM:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal

Maria Cavalcante de Albuquerque – Contratado e Testemunhas

EXTRATO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 059/2022

PARTES:

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e Cícera Jacinto da Silva.

OBJETO:

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Professor de Arte, na Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura deste município.

PRAZO:

O presente contrato terá a vigência a partir de **14/03/2022** e término em **08/07/2022**.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

VALOR:

A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá ao vencimento de **R\$ 1.357,59** (um mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) mensais. O vencimento acima previsto será pago até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPOTES E CULTURA

02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

12 – EDUCAÇÃO

12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0016 – EDUCAÇÃO COM QUALIDADE, COMPROMISSO E AMOR, RUMO AO FUTURO.

12.361.0016.2029.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DATA DE ASSINATURA:

14 de março de 2022.

ASSINAM:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal

Cícera Jacinto da Silva – Contratado e Testemunhas